

**REQUERIMENTO Nº      , DE 2026  
(Do Dr. Daniel Soranz)**

Requer a realização de visita técnica de membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle a imóvel de propriedade da União, situado em esquina e localizado na Rua Santa Alexandrina nº 336/416 e na Avenida Paulo de Frontin nº 655/663, bem como ao casarão situado no lote anexo (Rua Santa Alexandrina nº 386), ambos no bairro Rio Comprido, no Município do Rio de Janeiro/RJ, em razão de indícios de abandono, deterioração e ocupação irregular.

Senhor Presidente,

Requeiro que seja autorizada a realização de visita técnica de membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle a imóvel de propriedade da União, situado em esquina e localizado na Rua Santa Alexandrina nº 336/416 e na Avenida Paulo de Frontin nº 655/663, bem como ao casarão situado no lote anexo (Rua Santa Alexandrina nº 386), no bairro Rio Comprido, ambos no Município do Rio de Janeiro/RJ, em razão de indícios de abandono, deterioração e ocupação irregular.

**JUSTIFICATIVA**

Os imóveis em questão encontram-se em situação alarmante de abandono, deterioração estrutural, depredação do patrimônio público e indícios de ocupação irregular, evidenciando não apenas o descaso com um bem da União, mas também riscos concretos à segurança e à saúde da população do entorno.

Ressalte-se que, conforme informações prestadas pelo Inmetro<sup>1</sup>, o imóvel localizado na Rua Santa Alexandrina nº 336 foi formalmente devolvido à Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro (SPU/RJ), com publicação no Diário Oficial da União (edição nº 160, de 24 de agosto de 2021) e assinatura do Termo de Entrega das Chaves em 20 de junho de 2022. Ou seja, há plena ciência da União quanto à disponibilidade do bem

<sup>1</sup><https://www.gov.br/inmetro/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/inmetro-esclarece-situacao-do-predio-do-rio-comprido-no-rio-de-janeiro>



há anos, sem que se tenha verificado, até o momento, solução efetiva para sua destinação ou adequada conservação.

A situação constatada revela possível omissão administrativa na gestão do patrimônio público federal, permitindo que um imóvel da União permaneça em estado de degradação progressiva, sujeito a invasões, vandalismo e utilização indevida, em flagrante afronta aos princípios da administração pública e à função social dos bens públicos.

Diante desse cenário, a realização de visita por membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle mostra-se medida necessária e urgente, a fim de verificar as condições do imóvel, apurar eventuais irregularidades na gestão do bem público e colher subsídios para a adoção de providências por parte desta Comissão.

A diligência permitirá não apenas a constatação direta do estado de conservação e ocupação do imóvel, mas também a identificação de riscos à coletividade e de eventuais falhas na atuação dos órgãos responsáveis pela administração do patrimônio da União.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2026.

Deputado DANIEL SORANZ  
PSD / RJ

